



Referência Processo nº : 48819/2021  
Pregão Eletrônico: 017/2022  
Recorrente: MARCELO MACEDO DEGAN  
Recorrente : EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA

**DESPACHO Nº 729/2022**

Considerando o inteiro teor dos autos, que tratam sobre julgamento de recursos interpostos pelas supracitadas empresas licitantes, uma vez que a decisão do pregoeiro inabilitou as mesmas relativo ao Lote 1, referente ao Pregão Eletrônico n.º 017/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de decoração temática para execução de nova decoração de cenários e recuperação dos equipamentos que compõem a atração Casa Mal Assombrada do Parque Mutirama – AGETUL, **acato** o Parecer Decisão nº 019/2022/GERPRE, da Diretoria de Compras e Licitações da Superintendência de Licitação e Suprimentos, desta Secretaria, e autorizo, o prosseguimento do procedimento nos seguintes termos:

1 - Reconsiderar da decisão que desclassificou a proposta da empresa MARCELO MACEDO DEGAN, CNPJ: 17.763.824/0001-16, e anular a referida decisão proferida anteriormente, declarando classificada a proposta da referida empresa ofertada para o Lote 01.

2 - Conhecer do recurso interposto pela empresa licitante EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.061.770/0001-14, e negar - lhe provimento, mantendo-se inalterada a decisão que a inabilitou.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

  
**DENES PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração